

RELATÓRIO ANTISSEMITISMO NO BRASIL 2022



ÍNDICE

• PALAVRA DOS PRESIDENTES.....	03
• INTRODUÇÃO.....	04
• ESTATÍSTICAS E ANÁLISE.....	06
• ANTISSEMITISMO COMO RACISMO.....	13
• NAZISMO.....	16
• NEGAÇÃO, RELATIVIZAÇÃO OU BANALIZAÇÃO DO HOLOCAUSTO.....	24
• METODOLOGIA E FONTES.....	26
• AÇÕES DE COMBATE AO ANTISSEMITISMO.....	26
• CANAL DE DENÚNCIAS.....	27
• REFERÊNCIAS.....	27

PALAVRA DOS PRESIDENTES

Infelizmente, o discurso de ódio e, principalmente o antissemitismo, vêm crescendo progressivamente trazendo uma preocupação para toda a sociedade, mas principalmente para a comunidade judaica brasileira. Temos a clara percepção do aumento do antissemitismo, mas este é o primeiro relatório do tipo no Brasil. A ideia é que nós próximos, tenhamos uma base de comparação e possamos de forma consistente estudar a evolução ao longo do tempo.

Com o advento das mídias sociais, os discursos de ódio ganharam uma enorme propulsão, dando visibilidade e permitindo que grupos mal-intencionados encontrem ressonância e adeptos. A sociedade, a justiça e as redes sociais têm que encontrar formas de garantir a livre expressão, desde que esta não promova o ódio, nem incite os crimes decorrentes deste ódio.

Com o crescimento da extrema direita em vários países do mundo, inclusive no Brasil, o número de células nazistas vem ganhando força e número, levando a uma situação de alerta, pois dentre as suas ações, estão o ataque moral e até físico contra a comunidade judaica. Independente se o antissemitismo for de direita ou de esquerda, o nosso papel é nos despir das preferências políticas e identificar o preconceito onde quer que ele esteja.

Nos tempos atuais, uma nova maneira de expressão do antissemitismo, vem através do antissionismo, onde o preconceito contra os judeus muitas vezes se disfarça de acusações contra Israel, o único estado judeu do mundo. Criticar Israel não é o problema, desde que quem o critica, o faça também com qualquer país ou governo com práticas condenáveis de preconceito contra mulheres, homossexuais, outras religiões e minorias que vivem nestes países.

Queremos mostrar para a sociedade, imprensa e autoridades políticas, que o antissemitismo é parte do preconceito estrutural arraigado entre nós, e nosso papel, em conjunto com outras minorias, é lutar para que seja identificado, punido e eliminado. Somos parte desta batalha e esse documento serve para prover insumos e dados reais para que possamos lutar unidos, almejando assim uma sociedade melhor e mais inclusiva para todos.



Claudio Luiz Lottenberg – Presidente da CONIB



Marcos Knobel – Presidente FISESP

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é apresentar o estado do antissemitismo no Brasil com base nas denúncias recebidas pelo canal de denúncias do Departamento de Segurança Comunitária (DSC).

A ideia surgiu da necessidade de ter dados consolidados e confiáveis, e que demonstrem, inequivocamente, que existe antissemitismo no Brasil e permitam analisar sua evolução e tendências, de modo a auxiliar na construção de políticas públicas de combate ao discurso de ódio e ao preconceito de modo geral e ao antissemitismo em particular. Para isso, foi criado o canal de denúncias, por meio do qual são recebidas as ocorrências, que, então são registradas, filtradas e tratadas, por meio de uma curadoria que identifica o que é antissemitismo – em suas variadas vertentes – e avaliadas sob o ponto de vista do melhor encaminhamento a ser dado. Busca-se, então, dar encaminhamento adequado à denúncia e resposta ao denunciante.

Por ser o primeiro ano em que este relatório é produzido, ele não apresenta dados comparativos com anos anteriores, pois a base de dados até 2021 era incipiente e o canal de denúncias não estava, ainda, consolidado.

Este relatório é apartidário e, em si, apolítico. Os dados se baseiam estritamente no que foi recebido pelo canal de denúncias e identificado pela nossa equipe como sendo antissemitismo, apologia ao Nazismo, na forma da Lei, ou ainda, negação ou banalização do Holocausto.

Focamos nestes três pilares neste primeiro relatório, devido à base legal existente e pelo movimento de normalização da negação e banalização do Holocausto e de outros crimes contra a humanidade definidos pelo direito internacional que temos visto ao redor do mundo e no Brasil.

De acordo com a Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA – International Holocaust Remembrance Alliance)¹, “o antissemitismo é uma determinada percepção dos judeus que se pode exprimir como ódio em relação aos judeus” e inclui “manifestações retóricas e físicas orientadas contra indivíduos judeus e não judeus e/ou contra seus bens e instituições comunitárias e religiosas judaicas”. Esta definição encontra-se amparada pelo previsto na Lei brasileira², que define os crimes de preconceito e diz “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”, incluindo “praticar, induzir

ou incitar a discriminação ou preconceito". Deste modo, denúncias de injúria, discriminação, preconceito, agressão verbal ou física e vandalismo contra indivíduo, coletivo ou instituição motivados pela sua origem ou religião judaica, entram nesta categoria.

Entram, ainda, nesta categoria, as denúncias por discriminação ou preconceito motivadas por alegações enganosas, desumanizadoras estereotipadas ou que demonizam os judeus por meio de teorias conspiratórias ou por usar símbolos e imagens associados ao antissemitismo clássico.

Estas denúncias, portanto, são indicadas neste relatório como antissemitismo/racismo ou simplesmente racismo.

As denúncias são classificadas como sendo de nazismo ou neonazismo quando, conforme descrito na Lei brasileira, referem-se às práticas de "Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo". No entanto, nós também classificamos nesta categoria, a apologia ao nazismo feita por gestos e outros símbolos reconhecidamente utilizados para identificar ideologias nazistas, para além da cruz suástica, além dos atos de discriminação, injúria, agressão, vandalismo e preconceito motivados por esta ideologia.

Com relação à negação e banalização do Holocausto, entram nesta categoria as denúncias de negação ou relativização do Holocausto como fato histórico, ou ainda, as que fazem uma falsa equivalência entre o Holocausto e outros acontecimentos atuais.

O antissemitismo, assim como outras formas de preconceito, está, infelizmente, latente no tecido social e sua aparência varia de acordo com o contexto, sendo mais visível, agressivo ou mais discreto de acordo com determinados aspectos políticos, sociais, educacionais e conjunturais da sociedade. Por mais que ainda vejamos muitas manifestações do que chamamos de antissemitismo clássico, também vemos uma evolução nas expressões do antissemitismo por meio de novos conceitos e subterfúgios, que pretendem dar um véu mais palatável a esse preconceito a cada geração, seja para driblar as modernas Leis e ferramentas jurídicas e educacionais de combate à intolerância, seja para driblar a aumentada consciência social, que não mais permite esse tipo de atitude. Esse tipo de ódio é como um vírus ou bactéria que sofre mutações a cada novo remédio, mas que persiste ao longo do tempo e deve ser combatido até ser tornado inócuo ou exterminado.

ESTATÍSTICAS E ANÁLISE

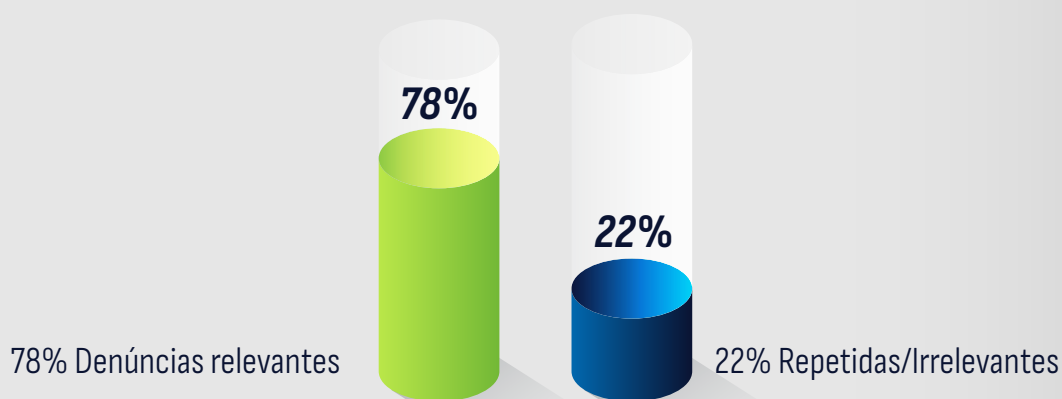
- DENÚNCIAS RECEBIDAS

Em 2022, foram recebidos 496 registros totais pelos canais de denúncias do Departamento de Segurança Comunitária. No entanto, nem todos são considerados antissemitismo e esse número inclui, também, os registros repetidos, ou seja, uma mesma denúncia recebida mais de uma vez.

A maior parte das denúncias foi recebida pelos canais disponibilizados no aplicativo de comunicação Whatsapp, pelo e-mail e pelo canal de contato do site da Conib. Algumas denúncias foram recebidas pelas redes sociais, principalmente, o Instagram.

Após analisar e classificar todos os registros recebidos e descartadas as repetições, chegou-se ao número de 385 denúncias relevantes de antissemitismo, ou seja, 78% do total, e, destas, 283 foram classificadas nas categorias anteriormente apresentadas: antissemitismo entendido como racismo, nazismo e negação/banalização do Holocausto, representando 73,5% das denúncias de antissemitismo e 57% do total recebido.

Gráfico 1: Denúncias recebidas em 2022



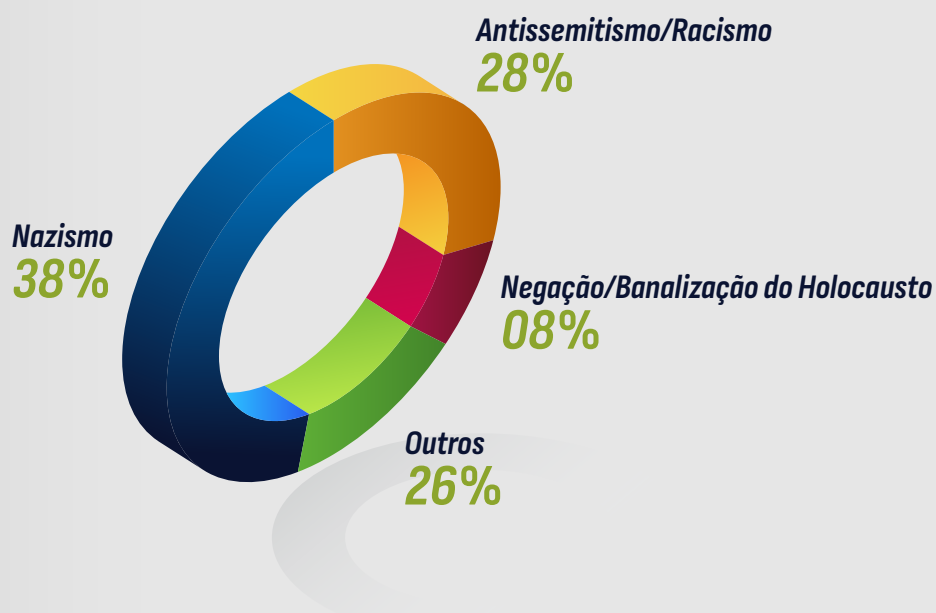
- Total de registros -

Total de denúncias recebidas	496
Repetidas/irrelevantes	111
Denúncias relevantes	385

Das 385 denúncias consideradas relevantes e tendo carácter antissemita, 146 foram de nazismo, 107 de antissemitismo entendido como racismo e 30 de banalização ou negação do Holocausto. 102 denúncias, embora tenham carácter antissemita, não se enquadram nas categorias foco deste relatório.

Os 111 registros considerados irrelevantes referem-se a denúncias repetidas ou não consideradas como antissemitismo, incluindo ocorrências confirmadas como crime urbano.

Nazismo	146
Antissemitismo/Racismo	107
Negação/Banalização do Holocausto	30
Total	283
Outros	102
Total	385



Embora não se enquadrem nas três categorias destacadas, cabe esclarecer que as 102 denúncias classificadas como “outros”, que representam 26% do total de denúncias relevantes, incluem os casos de antissionismo, que, segundo a IHRA são atos de antissemitismo quando “negam ao povo judeu o seu direito à autodeterminação”, por exemplo, ao negar o direito de Israel existir ou ao afirmar que a existência do Estado de Israel é um empreendimento racista e ao “aplicar uma dualidade de critérios, requerendo um comportamento que não se espera nem se exige de qualquer outra nação democrática”. Não entram nesta categoria críticas ao governo de Israel ou a suas ações concretas.

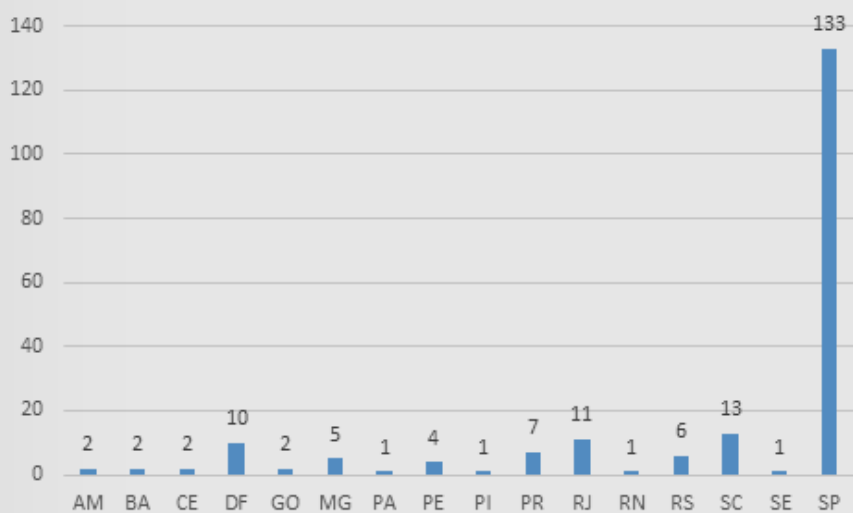
Também entram nesta categoria as piadas antissemitas que não se encaixam nas categorias descritas por não terem um caráter discriminatório, mas que, de alguma forma foram ofensivas e sentidas como tal pela comunidade judaica. Outros exemplos são pessoas com claros problemas psicológicos que se aproximam ou entram em contato com a comunidade, muitas vezes com agressividade ou dizendo ter recebido mensagens e alertas divinos – frequentemente ameaçadores ou agressivos também.

- DENÚNCIAS POR ESTADO

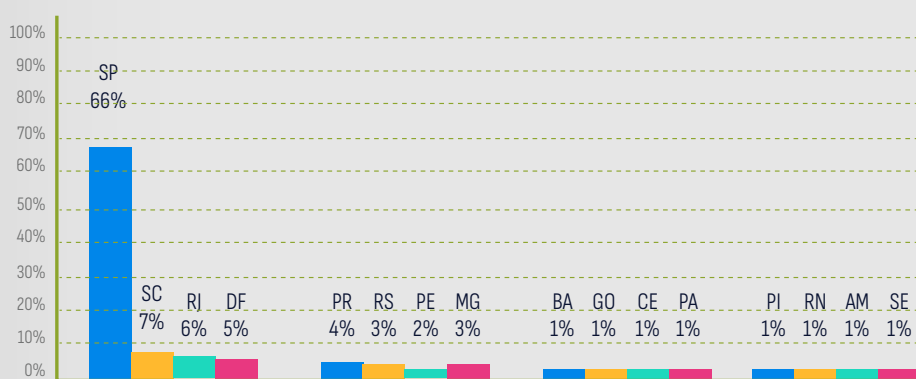
Não foi possível determinar o local de ocorrência de todos os registros, porque, muitas vezes, são ocorrências online. No entanto, dentre as denúncias consideradas relevantes, foi possível localizar **201**, sendo a maioria (**66%**), de São Paulo.

Foram recebidas denúncias de **16** unidades da federação.

UF	N. DEN	UF	N. DEN
AM	2	PI	1
BA	2	PR	7
CE	2	RJ	11
DF	10	RN	1
GO	2	RS	6
MG	5	SC	13
PA	1	SE	1
PE	4	SP	133



Em %

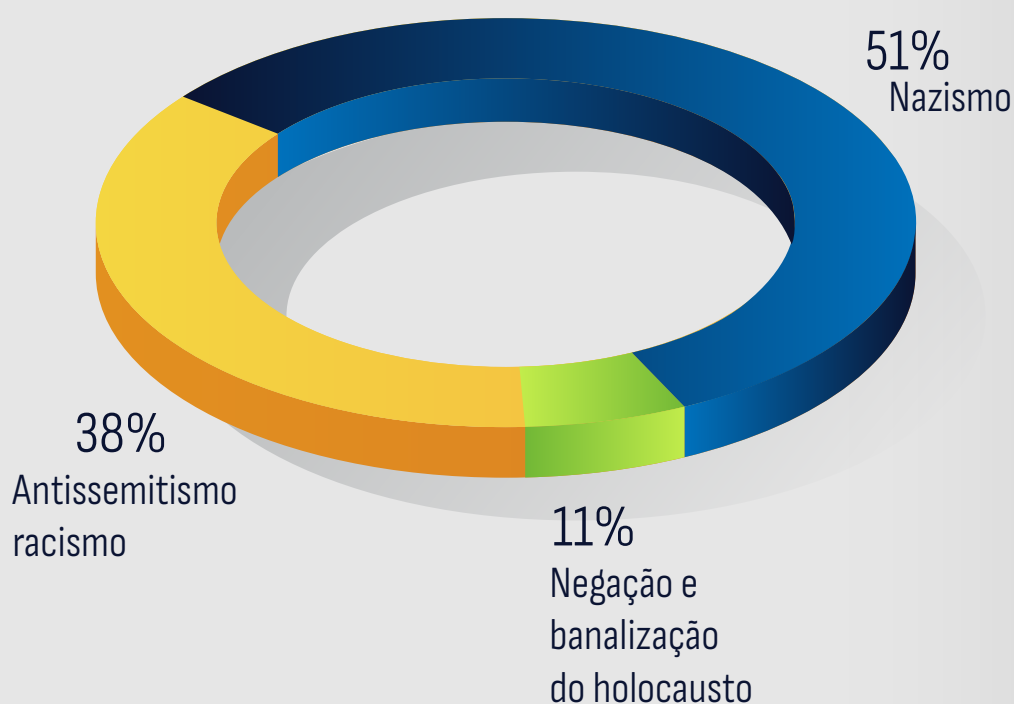


2022

UF	TIPO
AM	Nazismo
BA	Nazismo e Racismo
CE	Nazismo e Racismo
DF	Nazismo, Banalização outros
GO	Nazismo
MG	Nazismo
PA	Racismo
PE	Nazismo
PI	Nazismo
PR	Nazismo e Racismo
RJ	Nazismo e Racismo
RN	Nazismo
RS	Nazismo e Banalização
SC	Nazismo e Racismo
SE	Nazismo
SP	Nazismo, Racismo e Banalização

- ANTISSEMITISMO COMO RACISMO, NAZISMO E BANALIZAÇÃO DO HOLOCAUSTO

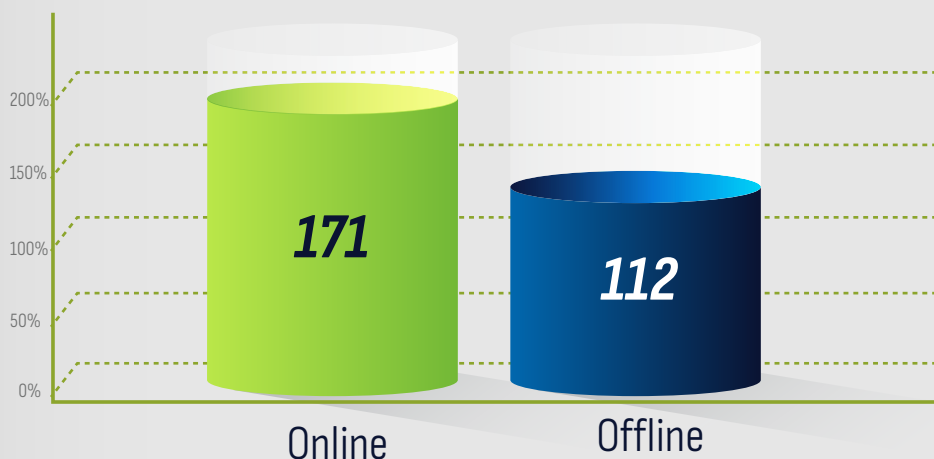
Nazismo	146
Antissemitismo/racismo	107
Negação/banalização do holocausto	30
Total	283



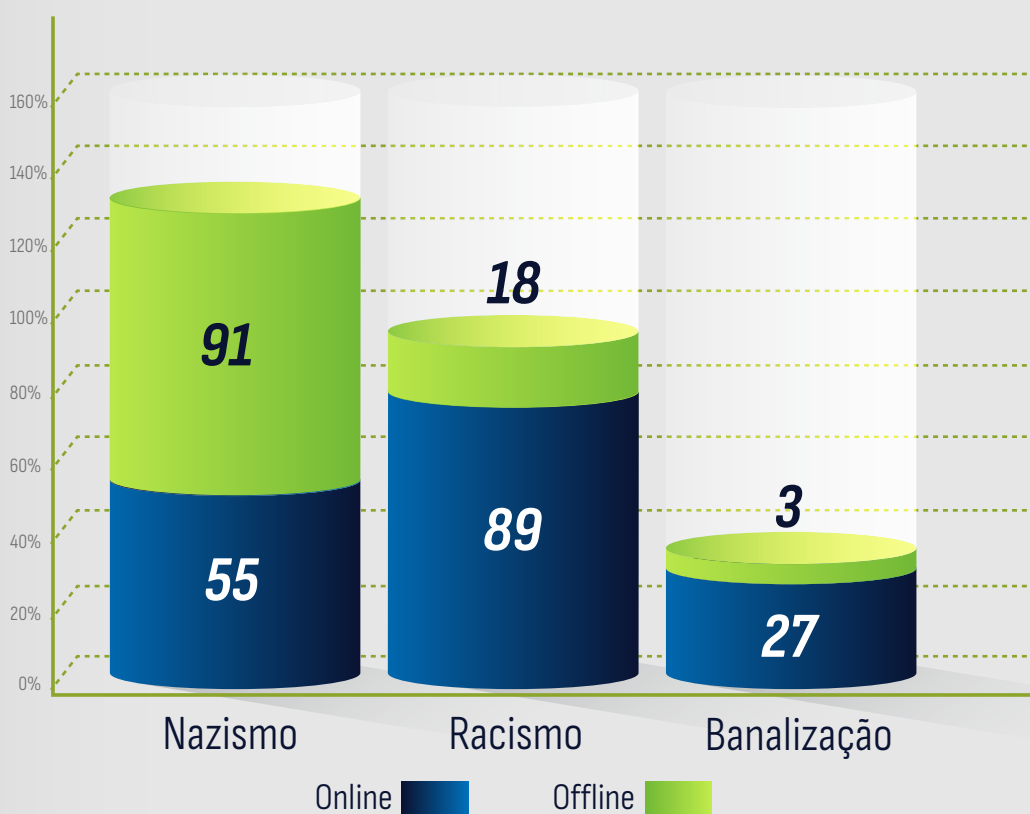
Das 283 denúncias recebidas, a maior parte, 146, ou 51% referem-se a ocorrências relacionadas a nazismo, 107, ou 38%, são relacionadas a antissemitismo entendido como racismo e 11% são de negação ou banalização do Holocausto.

- ONLINE vs OFF-LINE

Das denúncias recebidas e classificadas nas categorias objeto deste relatório, 171 foram de ocorrências online e 112 off-line.



Por Categoria



Nota-se uma prevalência das ocorrências online tanto no cômputo geral quanto na análise por categoria, com exceção do nazismo, onde as ocorrências off-line superam as ocorridas nos ambientes virtuais.

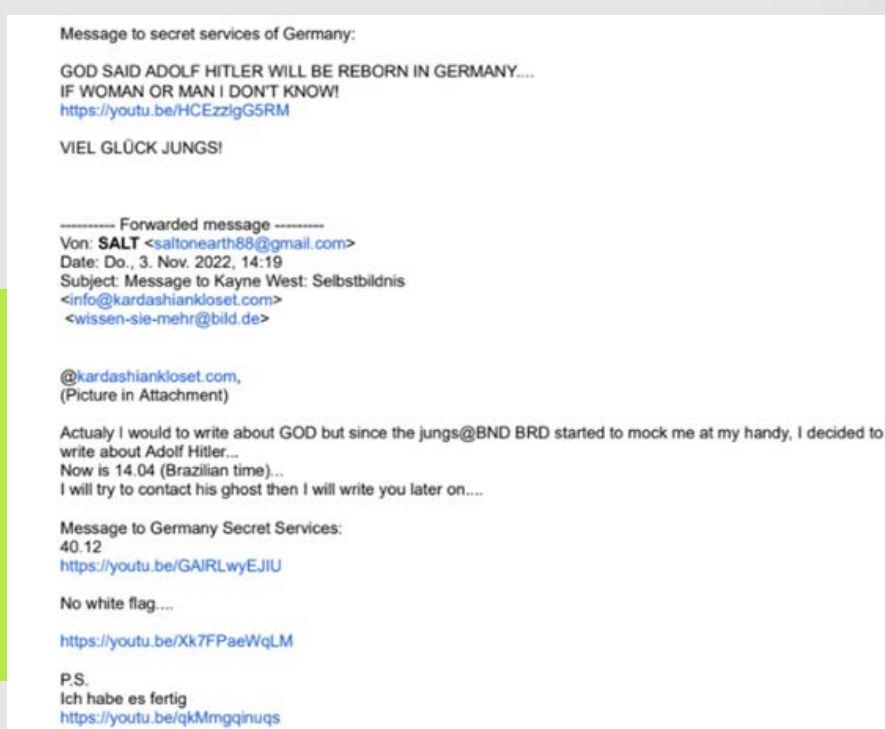
Isso se explica pela quantidade de denúncias recebidas relatando pichações e bandeiras com símbolos nazistas avistados na rua, em ambientes acadêmicos e em outros ambientes reais. Também houve muitos casos de apologia ao nazismo através de gestos e saudações nazistas.

Exemplo de piada antisemita e ofensiva, mas que não se enquadra nas categorias foco deste relatório:

O monte de cinzas representaria um judeu, em alusão aos crematórios dos campos de extermínio nazistas, para implicar que a menina teria tido relações com o namorado (Ju deu).



Exemplo de e-mail recebido de pessoa com prováveis problemas mentais sobre o retorno de Hitler.



ANTISSEMITISMO COMO RACISMO

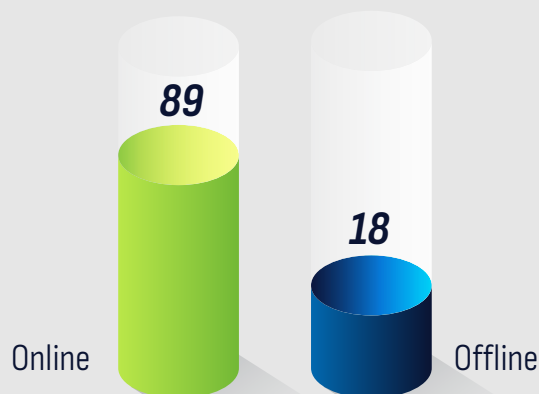
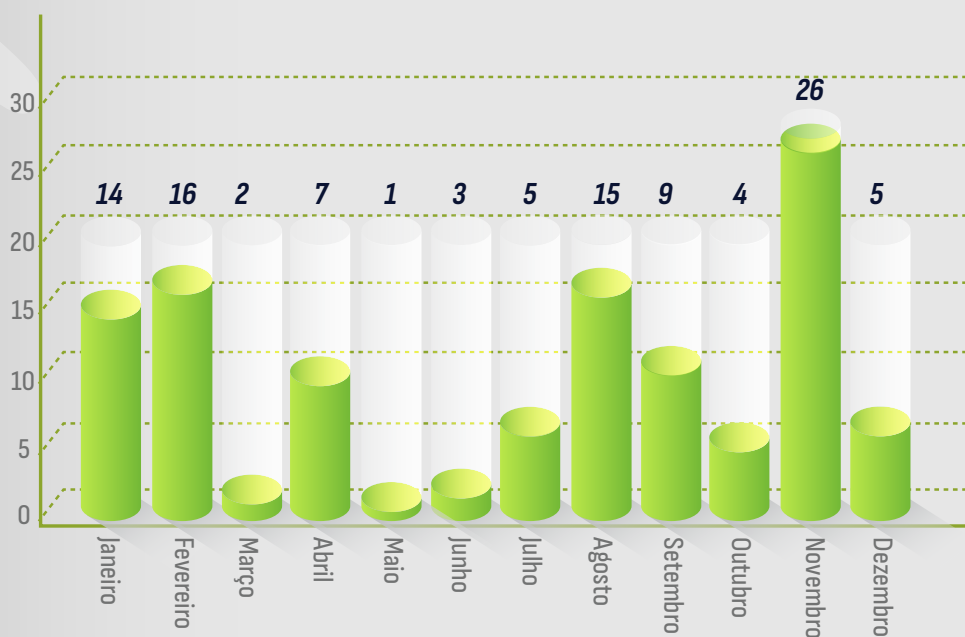
Conforme explicado, as denúncias classificadas como antissemitismo entendido como racismo, são aquelas em que o ódio aos judeus é manifestado devido a uma percepção errada e preconceituosa do judaísmo e do povo judeu e está permeada por ideias fantasiosas, ora de controle judaico de segmentos importantes da sociedade ou do mundo, ora de ações de mesquinha e avareza no submundo para tirar vantagem pessoal.

Não raro, vemos o uso de imagens estereotipadas e comparações com ratos.

Foram recebidas 107 denúncias deste tipo, tendo a maioria ocorrido em novembro.

Destas, a maioria ocorreu online.

Ocorrências por mês:

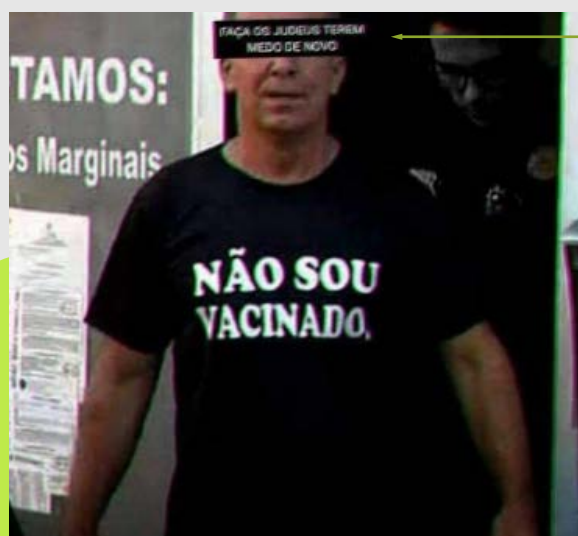


- Exemplos de denúncias e ocorrências

O caso do pastor Tupirani e seus seguidores

Este caso merece destaque, pois se trata de um pastor que liderava a igreja Geração Jesus Cristo, que, entre outras coisas, defendia o lema "bíblia sim, constituição não" e acabou sendo preso e condenado por proferir ameaças de morte a judeus principalmente, mas também a outros grupos, como muçulmanos.

Após a prisão do pastor, vários de seus seguidores começaram a marcar membros da comunidade judaica em postagens ameaçadoras no Instagram.



Faça os judeus terem medo de novo

Você pode perseguir um homem. Você pode ameaçar um homem. Você pode prender um homem. Você pode torturar um homem. E pode, até mesmo, matar um homem. Mas não pode acabar com uma ideia.

Canal no Telegram que usa estereótipos e teorias conspiratórias para expressar antissemitismo.



Site na internet que usa estética jornalística para destilar antissemitismo com informações falsas que atribuem aos judeus o controle sobre países.



Imagem postada em canal do Telegram comparando judeus e negros a ratos e baratas e implicando que sua eliminação tornaria o mundo melhor.



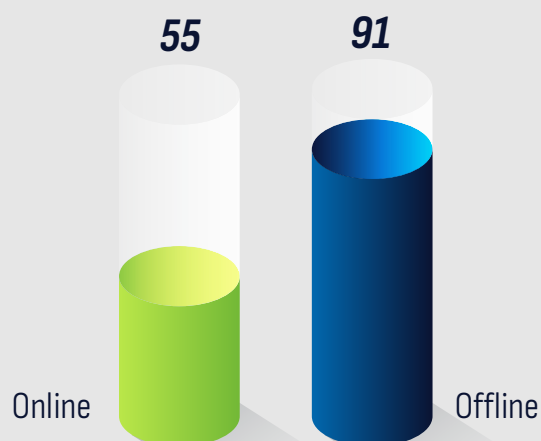
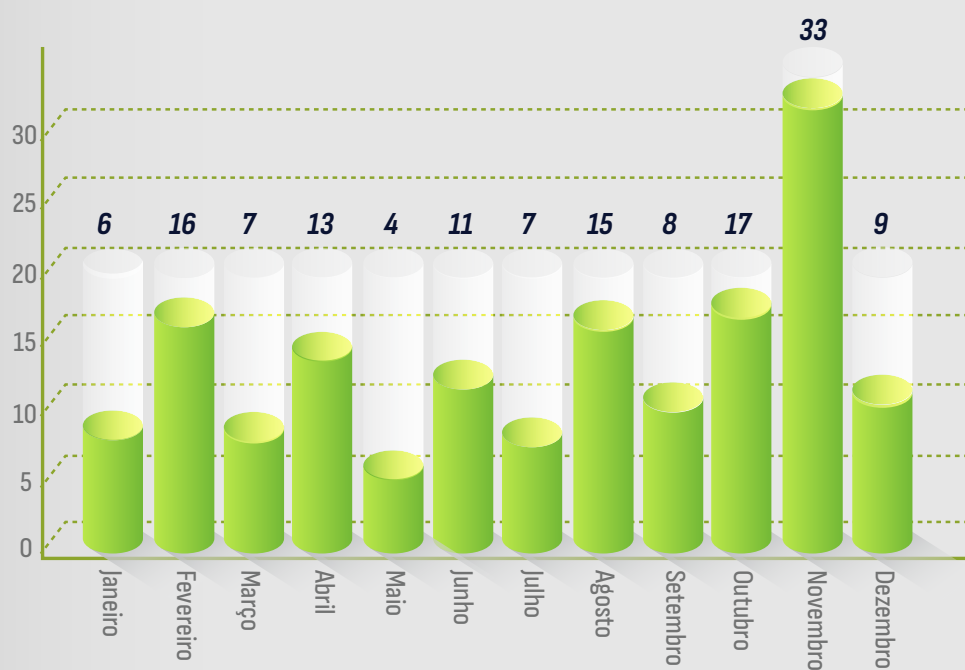
NAZISMO

De acordo com a Lei 7716, é proibido e constitui crime "Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo".

No caso das denúncias recebidas pelo DSC, além da suástica, outros símbolos e gestos são considerados para que a ocorrência seja classificada sob esta categoria, como o sol negro, a saudação nazista, o símbolo da Schutzstaffel (símbolo da SS), entre outros. Diferentemente das outras categorias, embora haja muitas ocorrências online, a maior parte das denúncias recebidas refere-se a ações off-line, como pichações, vestimentas e gestos em apologia ao nazismo.

A atividade online mais observada foi a existência de grupos abertamente nazistas e venda de livros de conteúdo nazista por defensores dessa ideologia. A maior parte das ocorrências é de novembro.

Ocorrências por mês:



- Exemplos de denúncias e ocorrências

Merece destaque a ocorrência no Museu Judaico em São Paulo, quando um rapaz faz uma pichação de suástica no vidro da instituição e, em seguida, faz a saudação nazista.





Venda de material nazista online.



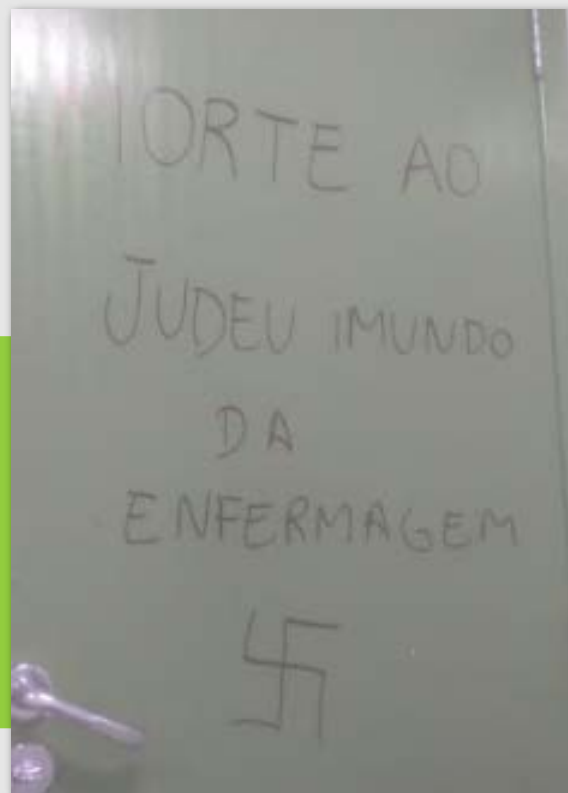
Rapaz com camiseta estampada com a caveira da Atomwaffen Division faz saudação nazista, grita heil hilter e enaltece a raça ariana enquanto mostra uma faca às pessoas à sua volta.



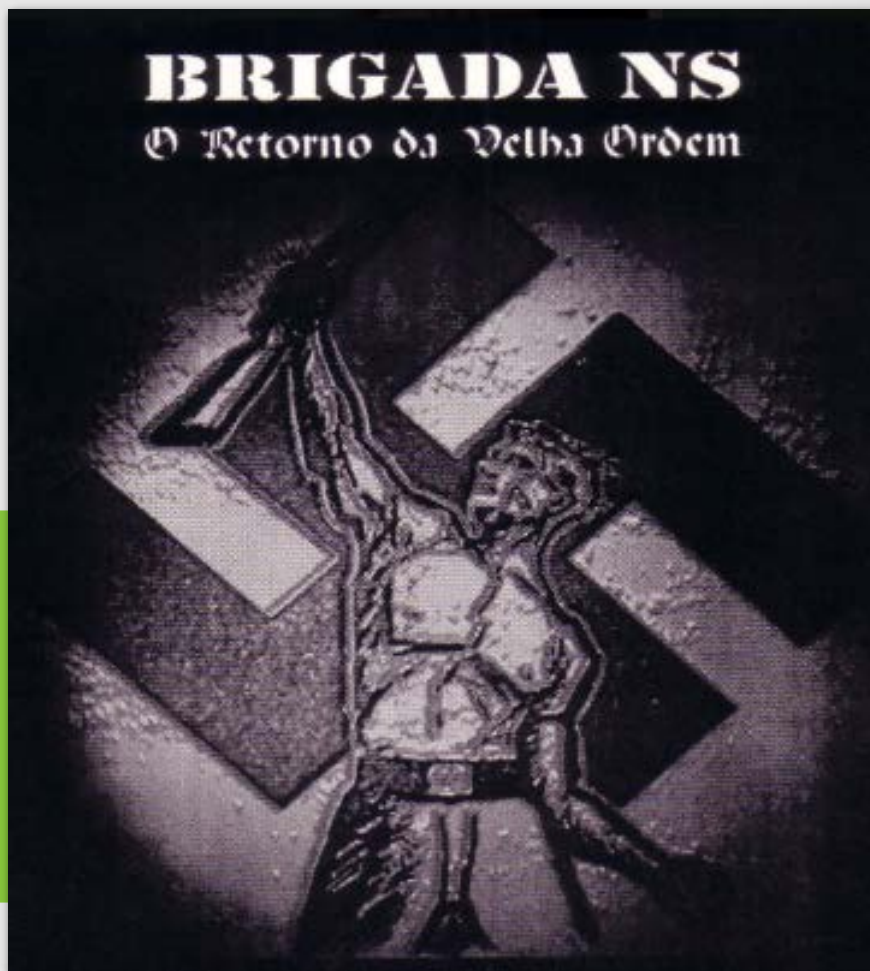
Parede de banheiro de uma universidade de MG foi pichada com apologia nazista: "Morte aos Judeus" e "Viva Hitler".



Pichações nazistas em universidade de SC fazendo ameaça à vida de aluno judeu do centro de enfermagem.



Postagem em canal do Telegram.



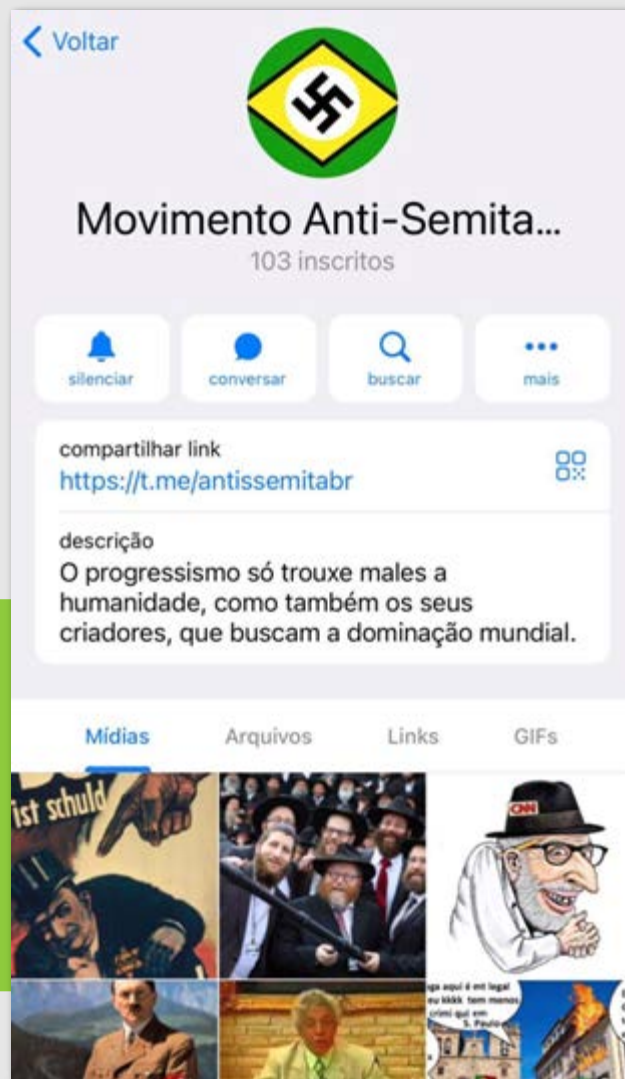
Professora faz saudação nazista em escola particular do Paraná.
Gesto foi filmado por alunos.



Bandeira com símbolos nazistas vista em Brasília.



Canal do Telegram.

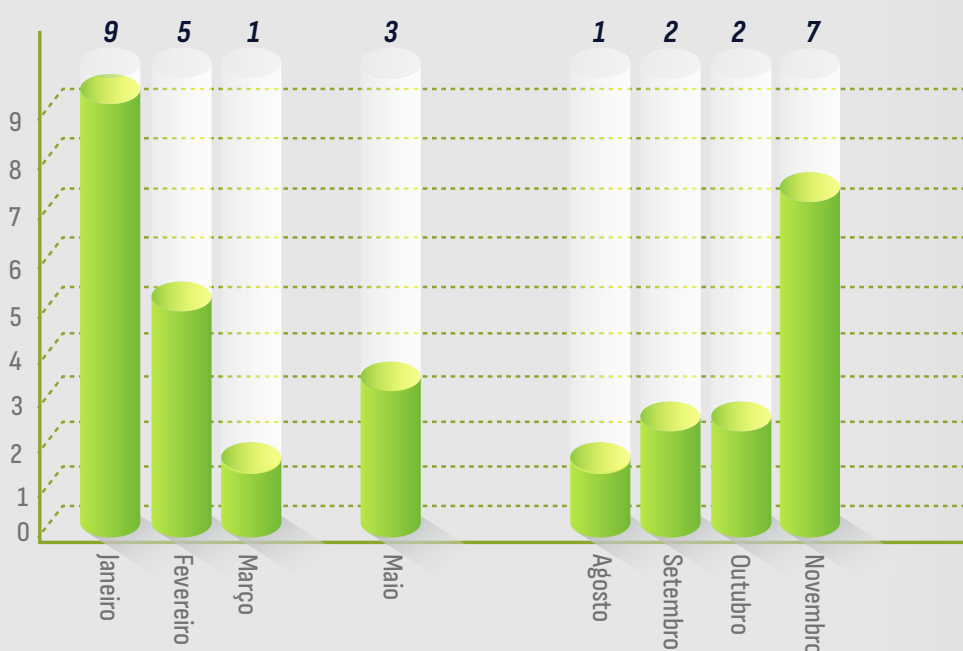


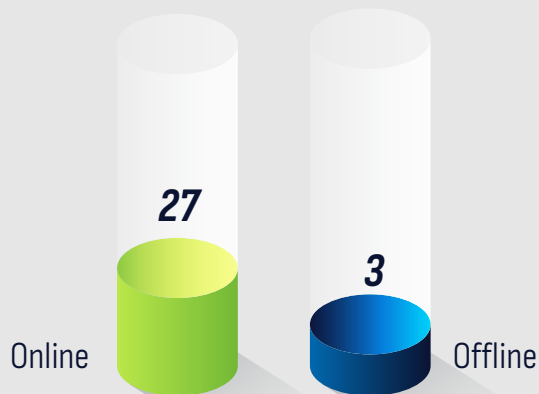
NEGAÇÃO, RELATIVIZAÇÃO OU BANALIZAÇÃO DO HOLOCAUSTO

Esta categoria reúne as denúncias que negam a ocorrência do Holocausto, relativizam a sua importância como fato histórico, questionam as informações já comprovadas sobre o Holocausto, como métodos de extermínio e número de vítimas, ou fazem uma falsa equivalência entre o Holocausto e acontecimentos contemporâneos. A maior parte das denúncias nesta categoria são de ocorrências online, 27 de um total de 30. Muitas destas denúncias referem-se a canais e grupos em aplicativos de comunicação e/ou páginas de internet.

Embora não seja novidade, observa-se um processo de normalização deste tipo de atitude, que leva ao aumento de sua ocorrência. Como reflexo, houve, também, expressivo aumento no número de ações de combate a estes eventos por meio de notas de repúdio, cartas e notificações.

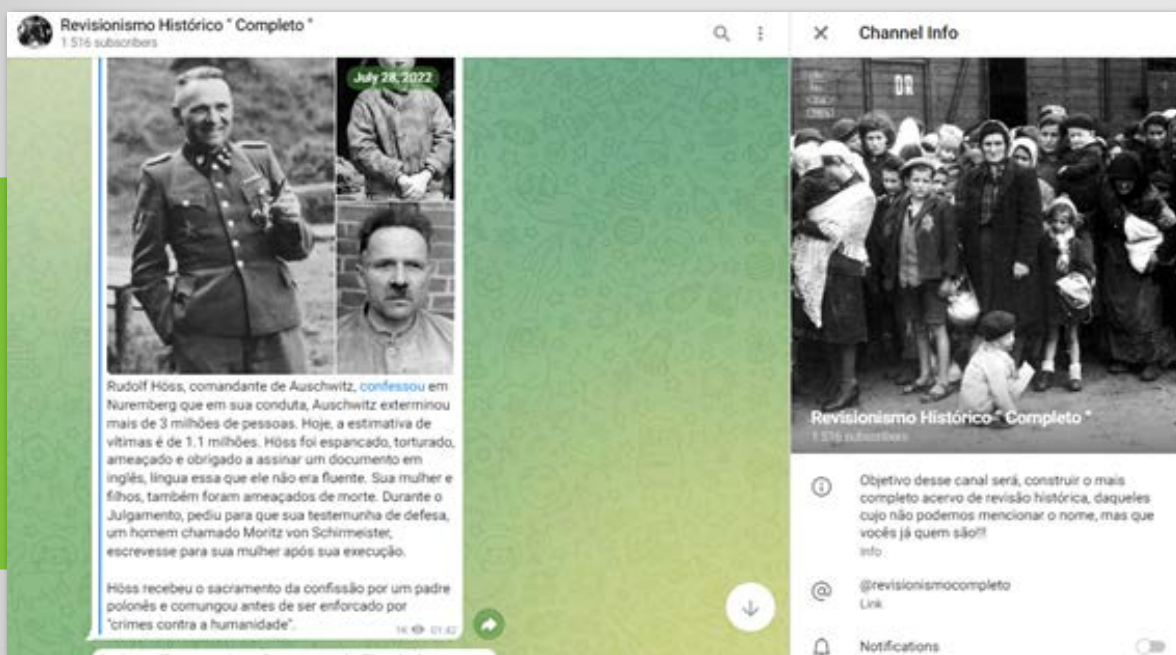
A negação, banalização e relativização do Holocausto reduzem sua importância e impactos, ao mesmo tempo em que relativizam e desconfiguram aquilo a que se está dando essa falsa equivalência.





- Exemplos de denúncias e ocorrências

Canal revisionista no Telegram.



Canal revisionista no Telegram.

CRITICAR HOLOCAUSTO JUDAICO É FÁCIL. QUE TAL O HOLOCAUSTO EM BANGU, PROMOVIDO PELAS FRAUDES DO MP/RJ, E O CONIVENTE SISTEMA JUDICIÁRIO? CADÊ A ONU E OS DIREITOS HUMANOS? CPI PROCESSUAL DO MP / RJ ...JÁ.

PRESIDENTE BOLSONARO, TEM MAIS BANDIDO NO MP DO QUE EM BANGU. (ASSINA A LEI)

Compartilhamento de material revisionista e negacionista no Telegram.



Falsa equivalência entre a marcação de judeus durante o Holocausto na Alemanha e a vacinação contra a Covid-19.



Readily available on @amazon...really @jeffbezoz?! A sweatshirt with a yellow Jewish star inscribed with Jude (which means Jew in German)...the same star Jewish people were ordered to wear by the Nazis so they could be humiliated, segregated, and murdered. Just over 80 years ago! We need to collectively wake up. #stopantisemitism

Brand: GWGSEK
Yeshua Star Of David Mens Pullover Hooded Sweatshirt
Anime Hoodie



Negação do Holocausto em comentários em rede social.



The image shows a vertical list of three social media posts. Each post features a small profile picture of a man in a red shirt on the left. The text of the posts is as follows:

- Post 1:** Gabriel Vtj pra quem tem vontade de saber a verdade .assiste desde o primeiro <http://www.youtube.com/watch?v=Mtl65wj90as&feature=reimfu> 26 de outubro às 21:45 · Curtir
- Post 2:** Gabriel Vtj holocausto maior mentira já feita na humanidade 26 de outubro às 21:46 · Curtir
- Post 3:** Gabriel Vtj zyklon b 26 de outubro às 21:48 · Curtir

Relativização do Holocausto em página da Internet usando estética jornalística para dar mais veracidade à informação.



The image shows a snippet of a news article. At the top is a photograph of a large, circular arrangement of many small, dark, rectangular objects, possibly a historical site or a collection of artifacts. A red camera icon is overlaid on the left side of the photo. The text below the photo is as follows:

LOBBY SIONISTA

Yad Vashem afirma que esses judeus foram assassinados pelos nazistas. Mas alguns estão vivos e dando palestras sobre o "Holocausto"

O Yad Vashem, de Israel, é amplamente considerado a autoridade na história e na lembrança do "Holocausto". A organização afirma...

METODOLOGIA

Denúncias são recebidas, principalmente, por meio de nosso canal de denúncias por whatsapp, e-mail, página de internet da Conib e redes sociais.

As denúncias são recebidas pela equipe do DSC que as registra em um banco de dados incluindo toda a informação disponibilizada pelo denunciante.

Especialista, então, analisa as denúncias recebidas, buscando mais informações a respeito, quando necessário, de modo a entender do que se trata, se é antissemitismo e em qual categoria deve ser enquadrada.

Após essa análise, a denúncia recebe o encaminhamento adequado, que pode ser: envio a autoridades, envio ao jurídico, envio à diretoria para ação educativa ou política, orientações ao denunciante, denúncia ou contato com as plataformas e redes sociais ou simples registro.

Em todos os casos, tentamos, na medida do possível, dar um retorno ao denunciante sobre o encaminhamento de sua denúncia ou orientá-lo sobre como proceder.

As denúncias são classificadas como sendo Online ou Off-line de acordo com a sua ocorrência e, quando possível, indica-se o local da ocorrência (off-line).

Denúncias repetidas, ou seja, uma mesma ocorrência é denunciada por mais de uma pessoa, são respondidas e arquivadas, constando apenas uma para cômputo e análise da ocorrência.

Denúncias que não são de antissemitismo também são arquivadas.

AÇÕES DE COMBATE AO ANTISSEMITISMO

Quando uma denúncia de antissemitismo é recebida, em qualquer das modalidades acima citadas, a comissão jurídica faz uma análise da adequação típica da conduta. Em se tratando de conduta considerada criminosa, em especial crime de racismo, o caso é levado às autoridades competentes para investigação e punição dos responsáveis, nos termos da lei.

No caso de deflagração de um processo criminal, a CONIB tem se habilitado como assistente da acusação em diversos processos envolvendo crime de racismo e injúria racial, conseguindo condenações relevantes e precedentes valiosos no combate ao discurso de ódio.

Além disso, a CONIB firmou acordos de cooperação com o Conselho Nacional do

Ministério Público e com a Promotoria de diversos estados visando promover ações e iniciativas de combate jurídico ao discurso de ódio, como a realização de seminários, atividades educacionais, formação de grupos de trabalho, entre outros.

No campo educacional, a CONIB e a FISESP também têm ações de colaboração com instituições de ensino, oferecendo palestras e seminários sobre o Holocausto.

CANAL DE DENÚNCIAS

Tem como objetivo centralizar denúncias, assessorar o público na realização de boletins de ocorrência e/ou envio à órgãos públicos. Presenciou um comportamento suspeito, um objeto abandonado próximo de alguma instituição, um ato ou agressão antissemita? Reporte sua denúncia ao Canal do DSC e ajude a manter a vida comunitária protegida.

Ligue ou envie uma mensagem para (11) 3 181818 3, ou envie um email para [**alerta@fisesp.org.br**](mailto:alerta@fisesp.org.br).

Ou ainda, através de nosso site e redes sociais.

[**www.fisesp.org.br**](http://www.fisesp.org.br)

[**www.conib.org.br**](http://www.conib.org.br)

[**https://www.instagram.com/coniboficial/**](https://www.instagram.com/coniboficial/)

[**https://www.instagram.com/dscdafisesp/**](https://www.instagram.com/dscdafisesp/)

REFERÊNCIAS

1 - Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA) une governos e peritos para reforçar, fazer progredir e fomentar o ensino, a memória e a investigação sobre o Holocausto em todo o mundo, bem como para cumprir os compromissos da Declaração de Estocolmo de 2000. <https://www.holocaustremembrance.com/>


2- Lei 7716 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7716.htm


3- Entendemos que não há comparação ou equivalência possível entre o Holocausto e outros acontecimentos atuais e que o termo Holocausto refere-se, especificamente, ao extermínio pelos nazistas de judeus, pessoas com deficiência, homossexuais, negros, ciganos e outras populações por eles consideradas inferiores.





CONIB

Confederação Israelita do Brasil

 @coniboficial

 /OficialConib

 @coniboficial

 @CONIBOFICIAL

CONIB - Confederação Israelita do Brasil

Telefone 55 (11) 3063-2852

conib.com.br

Rua Caçapava, 105 – Jardim Paulista – São Paulo - Brasil